

DECRETO Nº 7507/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4493, de 14 de dezembro de 2023**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Projeto -1.057- Implantação de Paradas de Ônibus		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	60.000,00
		Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO		
		DIRETA MUNICIPAL		
		Projeto -1.059- Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	35.900,00
		Fonte de Recurso: 1751 Recursos da Contribuição para o		
		Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		DESDOBRAMENTO: 1193 - CIP		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>95.900,00</u>

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Projeto -1.057- Implantação de Paradas de Ônibus		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
		Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos		
		DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO		
		DIRETA MUNICIPAL		

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria M. Agricultura		
		Projeto -1.062- Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	35.900,00
		Fonte de Recurso: 1751 Recursos da Contribuição para o		
		Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		DESDOBRAMENTO: 1193 - CIP		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>95.900,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de Janeiro de 2024.

Eduardo Adriano de Rocco
Secretário Mun. Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico